



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 1520 /2015
INDICAÇÃO I

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

1100
19.3.15
Assessoria de Planejamento

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER, A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO SAMAMBAIA, ÀS MARGENS DA EPTG, LIGANDO VICENTE PIRES À COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 1520/2015
Folha Nº 07

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, a construção de uma ponte sobre o córrego Samambaia, às margens da EPTG, ligando Vicente Pires à Colônia Agrícola Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de Vicente Pires, que clamam pela construção de uma ponte sobre o córrego



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Samambaia, às margens da EPTG, ao lado da Faculdade Mauá, ligando Vicente Pires a Colônia Agrícola Samambaia.

Esclarecem os moradores que o trânsito nessa região tem se mostrado caótico, dificultando sobremaneira a passagem entre Vicente Pires e a Colônia Agrícola. Com isso, além de acidentes frequentes, os moradores tem perdido longas horas para conseguir ter acesso à suas residenciais, motivo que tem gerado em sentimento de insatisfação na população.

Assim sendo, a construção de uma ponte no local não só garantirá melhor fluidez ao trânsito como também contribuirá para redução de acidentes, tendo em vista que trata-se de via onde trafegam veículos de passeio e de carga, bem como pedestres e motociclistas.

Logo, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Vicente Pires e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em março de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

IMP Nº 1520/2015

Folha Nº 02-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

1117 Nº 1520/2015

Folha Nº 02-7